



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23540.005825/2019-27

PROCESSO Nº 23540.005825/2019-27

TERMO ADITIVO Nº 36/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUPAA E A EMPRESA GRIFOLS BRASIL LTDA.

SUB-ROGANTE: UNIÃO, representada pelo **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, UASG 150229**, HUPAA-UFAL, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0002-29, sediado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, representado pelo Reitor da Universidade Federal de Alagoas, **Josealdo Tonholo**, nomeado pelo Decreto Ministerial de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF 163.923.988.05, portador da carteira de identidade nº 16554981 SSP/SP.

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES(HUPAA), UG – 155126, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.126.437/0020-06, sediado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, representado por sua Superintendente, Prof. Dra. **Regina Maria dos Santos**, brasileira, Professora Universitária, portadora da cédula de identidade nº 98.001.345.266 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 079.925.055-49, nomeado pela Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, publicada no DOU nº 113, Seção 2, Fl. 12, de 14 de junho de 2017 e por sua Gerente Administrativa, Sra. **Valdenize de Lima Peixoto**, solteira, Servidora Pública Federal, portadora da Cédula de Identidade nº 422.624 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.304.574-87, nomeada pela Portaria-SEI nº 550, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 389, fl. 17, de 06 de abril de 2018.

CONTRATADA: GRIFOLS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.513.899/0001-71**, sediado(a) na Rua Werner Von Siemens, 111 - Prédio 06 - Espaço 02 - Lapa de Baixo, Cep 05068-010, São Paulo, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela pelo(a) Sr.(a) **Roberto Antunes de Mattos**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1024941583, expedida pela(o) SSP RS, e CPF nº 629.989.350-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato nº 01/2020, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Programa de Trabalho 172844, Natureza de Despesa 339039 - LOCAÇÃO DE APARELHO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020.

2.2 As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

4. CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 A SUB-ROGANTE e providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os atos praticados na gestão ou execução contratual, bem como eventuais débitos decorrentes da relação que se estabeleceu com a contratada até a presente data, são de total responsabilidade da SUB-ROGANTE, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à SUB-ROGADA.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pela contratada, ficando a mesma ainda responsável pela assinatura e retorno para este HUPAA da via física que será enviada via correios.

Roberto Antunes de Mattos

Responsável legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antunes de Mattos, Usuário Externo**, em 30/01/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antunes de Mattos, Usuário Externo**, em 11/02/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4950829** e o código CRC **E762000C**.

Referência: Processo nº 23540.005825/2019-27 SEI nº 4950829